



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2021

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº. 043/2021, extraído da inexigibilidade nº 005/2021 e processo administrativo nº 046/2021, com a finalidade de prorrogar o prazo contratual por igual e sucessivo período serviço de manutenção preventiva, planejada e corretiva por chamada, com mão de obra especializada e plantões de atendimento nos elevadores instalados nos blocos A e B desta Casa de Leis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

BASE LEGAL: 57, inc. II, Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 29.739.737/0010-01.

CONTRATO: 043/2021

VALOR TOTAL: R\$ 34.021,44 (Trinta e quatro mil vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 22/04/2023 a 22/04/2024.

DOTAÇÃO:

01.01.000 - Câmara Municipal
101- Legislativo Forte e Atuante
500 - Recursos não vinculados de impostos
01.031.101.2001 - Gestão das Ações Legislativas
3.3.90.39.00.0 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

DA INALTERABILIDADE

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 043/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 20 de abril de 2023.


LORENA PEREIRA FAGUNDES BROGLIATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTABILIZADO



LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 043/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica - CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, n°. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **REINILDO NERY DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito CPF/MF n° 977.718.305-44, doravante denominada **CONTRATANTE** a **ELEVADORES OTIS LTDA**, CNPJ: 29.739.737/0010-01, com sede na rua Marques de Queluz, 37, CEP; 41.740-170, Pituacu, Salvador/BA doravante denominada **CONTRATADA**, através de sua representante legal, a Sr. Daniel José de Lima Menezes, inscrito no CPF n°. 806.528.675-53, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n°. 069/2023, em observância ao disposto nos termos da Lei, com fundamento no art. 57, IV, da Lei n°. 8.666/1993, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1: 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo n°. 043/2021, extraído da inexigibilidade n° 005/2021 e processo administrativo n° 046/2021, com a finalidade de prorrogar o prazo contratual por igual e sucessivo período serviço de manutenção preventiva, planejada e corretiva por chamada, com mão de obra especializada e plantões de atendimento nos elevadores instalados nos blocos A e B desta Casa de Leis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência de 22/04/2023 a 22/04/2024

✓

8



3. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, 20 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA
REINILDO NERY DOS SANTOS
CONTRATANTE

CONTRATADA
OTIS LTDA

DANIEL JOSE DE LIMA MENEZES
CPF nº. 806.528.675-53

Testemunhas:

Nome: Gil Clayton Araujo

Nome: Ribera Santos Silva
CPF: 064.202.025-66